

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2023-SEGUP
Processo: 2023/180138.
Exercício: 2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2023-SEGUP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 05/07/2025 e término em 04/07/2026.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 282/2025- CONJUR.
Data da Assinatura: 27/06/2025.
Programação Orçamentária: 221.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte 01500000001; Natureza 339039.
Contratada: USINA DE TALENTOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.
CNPJ: 01.711.278/0001-30.
Endereço: Rua Professor Dúlio Ramos, 195, no Bairro: Barão Geraldo, CEP: 13085-140, Campina/SP.
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1215447



PORTARIA

PORTARIA N.º 2592/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício de N.º 84/2025 – APM, de 18 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL OF PM DAVID DE OLIVEIRA LAUZID, CPF: 00830367250, RG N.º 5361654/SSP-PA no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2855122);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFO PM DAVID DE OLIVEIRA LAUZID, Matrícula Funcional n.º 5965190/2.
Art. 2º EXCLUIR o AL CFO PM DAVID DE OLIVEIRA LAUZID da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Determinar ao Comandante da Academia de Polícia Militar Cel Fontoura (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA N.º 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante da Academia de Polícia Militar Cel Fontoura (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 30 de junho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1215386

PORTARIA N.º 2598/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício de N.º 066/2025 – APM, de 2 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL OF PM JOAO OTAVIO DE MEDEIROS FELINTO RABELO, CPF: 07890705450, RG N.º 07890705450/ITEP-RN no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2765100);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFO PM JOAO OTAVIO DE MEDEIROS FELINTO RABELO, Matrícula Funcional n.º 5988756.
Art. 2º EXCLUIR o AL CFO PM JOAO OTAVIO DE MEDEIROS FELINTO RABELO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Determinar ao Comandante da Academia de Polícia Militar Cel Fontoura (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA N.º 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de

abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante da Academia de Polícia Militar Cel Fontoura (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 30 de junho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1215375

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2025 - PMPA; O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de PAPEL A4 visando atender as demandas administrativas da Polícia Militar do Pará – PMPA; O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp); O valor global do contrato é de R\$ 56.632,50 (cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho 1297 – Manutenção de Gestão; Elemento de Despesa: 33.90.30– Material de Consumo; Ação (projeto): 8338-Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno 4110008338C.; Empresa: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 05.194.705/0001-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1215322

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 – DL/PMPA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90016/2025 /DL/PMPA – PAE nº 2024/400608, cujo objeto é a “Contratação de empresa prestadora de serviço de serviço continuado de Almoxarifado Virtual prestado por empresa especializada na operação logística do processo de compra e armazenamento de materiais de consumo e insumos odontológicos, compreendendo operações de recebimento, armazenagem, separação, expedição, distribuição, guarda, inventário e conservação, sob de manda e por meio de ferramenta informatizada, focado no modelo Supply Chain Management (Cadeia de Gestão de Suprimentos) e virtual, com capacidade logística de entrega porta-a-porta na Odontoclínica da PMPA em Belém/PA”.
RESOLVE:
1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor do lote único, após analisados os atos praticados pela agente de contratação designada para o certame, a 3º SGT PM RG 37598 NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, conforme indicado no quadro abaixo:

EMPRESA: VERSA DENTAL E MED LTDA ENDEREÇO: TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 670, Belém-PA, CEP: 66055-045 CNPJ: 42.703.783/0001-10 TELEFONE: (91) 98188-8605 EMAIL: versadental@versadentalmed.com			
ITEM	LOTE ÚNICO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Serviço com sistemática logística de "almoxarifado virtual" para materiais de consumo odontológico e insumos correlatos para atendimento das demandas da Corporação, por meio de solicitação eletrônica em sistema informatizado próprio, com responsabilidade integral pela cadeia logística desde a obtenção, armazenagem, separação, embalagem, expedição, distribuição até a entrega segura e oportuna na Odontoclínica da PMPA em Belém/PA, segundo às condições e especificações definidas.	01	R\$ 712.877,19
VALOR TOTAL			R\$ 712.877,19 (setecentos e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém-PA, 30 de junho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1215640